



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

41ª Sessão Ordinária, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020.
(Sessão Remota)

Nº	VEREADORES	SIGLA	REGISTRO DE PRESENÇA
01	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE PRESIDENTE	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
02	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 1º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
04	VALDI SILVA MOREIRA (TARTARUGA) 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
05	BENIVAL SEVERO DO RAMOS (BENINHA)	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
06	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
07	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	AVANTE	☐ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
08	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	AVANTE	☐ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
09	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
10	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	PRB	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
11	JOSÉ ERIVALDO SILVA MARTINS (PIU-PIU)	PDT	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
12	LÍDIO JOSÉ DA SILVA (SEU LÍDIO)	REPUBLICANOS	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
13	LUIZ BEZERRA FILHO (PROF. LUIZINHO)	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
14	MARIA DO SOCORRO GOMES	REPUBLICANOS	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA
15	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	☒ PRESENTE ☐ AUSENTE ☐ JUSTIFICADA

Cabedelo (PB), em 17 de dezembro de 2020.


Verª GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)



Dia: 16 / 12 / 2020

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

VISTO

41º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM DO DIA

PAUTA

Projeto de Lei nº 015/2020 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti – Institui a Política Pública Municipal de Psicologia Escolar na Rede Pública de Ensino, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.
- Parecer favorável da CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 036/2020 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti – Dispõe sobre a entrega domiciliar de medicamentos durante a pandemia do Corona Vírus (COVID-19), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.
- Parecer favorável da CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 052/2020 – Da Vereadora Graça Rezende – Institui o dia dos gestores das escolas e creches, no âmbito do Município de Cabedelo-PB, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 053/2020 – Do Prefeito Municipal – Estima a Receita e fixa a despesa do município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências (LOA-2021).

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da COF, com a Mensagem Retificadora do Prefeito Municipal, datada de 16/10/2020 e as Emendas nº 001 a 044/2020.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 054/2020 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti – Dispõe sobre a contagem dos prazos em processos administrativos no âmbito do município de Cabedelo - PB, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 16 de dezembro de 2020.


Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA
2017/2020, REALIZADA NO DIA 17 DE
DEZEMBRO DE 2020, NA MODALIDADE
REMOTA.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17/12/2020
Presidente

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA
REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ
PEREIRA**, 1º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores: **DIVINO
FELIZARDO**, 1º Secretário e **VALDI
TARTARUGA**, 2º Secretário.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 20h10min, reuniu-se remotamente em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos dos Atos da Mesa nº 036, 038, 042 e 052/2020. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo – Beninha, Erivaldo Piu-Piu, Evilásio Cavalcanti, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, Lídio José – Seu Lídio, Maria do Socorro, Profº Luizinho e Reinaldo Lima-Rey. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Fabiana Régis e Geusa Ribeiro. Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social “YouTube” da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE.** Feito o registro da presença dos parlamentares, a **Senhora Presidente**, com fulcro no § 6º, do art. 72, do Regimento Interno, incluído pela Resolução nº 236/2020, dispensou a leitura da **Ata da 40ª Sessão Ordinária**, realizada em 15 de dezembro de 2020, que submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constaram: **Relatório da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo em missão oficial a Brasília-DF, no período de 01 a 04 de dezembro de 2020; e o Projeto de Lei nº 062/2020 - Da Presidente da Câmara Municipal - Fixa os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para a Legislatura 2020/2024, e dá outras providências.** Lido o expediente, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que a propositura lida no expediente da Sessão remota de hoje foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, nos termos regimentais. Não havendo “tema livre” na sessão remota, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, a **Senhora Presidente** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposições pelo Plenário, seguindo a ordem de apreciação prevista pelo art. 78, do Regimento Interno. Dando



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para deliberação em bloco, por autoria parlamentar. *Em discussão os Requerimentos nºs 558, 559 e 560/2020 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti.* Ninguém se manifestando. *Em votação, os Requerimentos nºs 558, 559 e 560/2020, após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade.* Dando sequência aos trabalhos, a **Senhora Presidente** registrou que constam em Mesa os seguintes “requerimentos de urgência-urgentíssima”: **Requerimento nº 565/2020 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti e outros** - para os Projetos de Leis nº 060 e 061/2020 do Prefeito Municipal; e o **Requerimento nº 566/2020 - Do Vereador José Pereira e outros** - para o Projeto de Lei nº 062/2020 - Da Presidente da Câmara Municipal (ambos subscritos pela maioria absoluta), solicitando a apreciação imediata das proposituras epigrafadas. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos **Requerimentos nºs 565 e 566/2020 de Urgência-Urgentíssima** para votação, comunicando ao Plenário que aos referidos requerimentos não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes, sendo, na sequência, submetidos à votação nominal, só podendo ser aprovados por “maioria absoluta” dos membros da Casa. *Em votação nominal, o Requerimento nº 565/2020, após os encaminhamentos pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo e Líder do Governo; e pela rejeição pelo Vice-líder do Bloco da Oposição, Vereador Hérlon Cabral, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Em votação nominal, o*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Requerimento nº 566/2020, após os encaminhamentos pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo e Líder do Governo; e pela rejeição pelo Vice-líder do Bloco da Oposição, Vereador Hérlon Cabral, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Ato contínuo, a **Senhora Presidente**, em face da aprovação dos Requerimentos nº 565 e 566/2020 (urgência-urgentíssima), designou o Vereador Divino Felizardo como Relator Especial do Projeto de Lei nº 060/2020 - do Prefeito Municipal; o Vereador Evilásio Cavalcanti como Relator Especial do Projeto de Lei nº 061/2020 - do Prefeito Municipal; e o Vereador José Pereira como Relator Especial do Projeto de Lei nº 062/2020 - da Presidente da Câmara Municipal. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** passou para a apreciação dos projetos submetidos ao regime de urgência-urgentíssima. Em discussão o **Projeto de Lei nº 060/2020 - Do Prefeito Municipal - Autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Divino Felizardo, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal**. Ninguém se manifestando. Em votação, o Projeto de Lei nº 060/2020, após os encaminhamentos pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo e Líder do Governo; e pela rejeição pelo Vice-líder do Bloco da Oposição, Vereador Hérlon Cabral, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Em discussão o **Projeto de Lei nº 061/2020 - Do Prefeito Municipal - Institui o Programa de Conciliação Jurídico-Fiscal de Cabedelo, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais de**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

créditos inscritos ou não na dívida ativa, ajuizados e não ajuizados pela Procuradoria Geral do Município, autoriza o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos - ITBI, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Evilásio Cavalcanti, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Em votação, o Projeto de Lei nº 061/2020, após os encaminhamentos pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo e Líder do Governo; e pela rejeição pelo Vice-líder do Bloco da Oposição, Vereador Hérton Cabral, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Em discussão o Projeto de Lei nº 062/2020 - Da Presidente da Câmara Municipal - Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador José Pereira, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérton Cabral, José Pereira, Benival Severo - Beninha, Divino Felizardo e José Erivaldo - Piu-piu. Em votação, o Projeto de Lei nº 062/2020, após os encaminhamentos pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo e Líder do Governo; e pela rejeição pelo Vice-líder do Bloco da Oposição, Vereador Hérton Cabral, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Concluída a apreciação das matérias submetidas ao Regime de Urgência-Urgentíssima, a Senhora Presidente passou para apreciação da Pauta previamente organizada, solicitando ao*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

1º Secretário que fizesse a leitura das Proposituras e respectivos Pareceres, para deliberação do Plenário, nos termos regimentais. *Em discussão o Projeto de Lei nº 015/2020 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti – Institui a Política Pública Municipal de Psicologia Escolar na Rede Pública de Ensino, e dá outras providências – Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original – Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria simples – Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Em votação, o Projeto de Lei nº 015/2020, após encaminhamento pela aprovação por todos os Líderes, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 036/2020 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti – Dispõe sobre a entrega domiciliar de medicamentos durante a pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências – Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original – Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria simples – Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Em votação, o Projeto de Lei nº 036/2020, após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Senhora Presidente passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Vice-Presidente, o Vereador José Pereira, para apreciação da propositura de sua autoria. Em discussão o Projeto de Lei nº 052/2020 – Da Vereadora Graça Rezende – Institui o dia dos gestores das escolas e creches, no âmbito do Município de Cabedelo-PB, e dá outras providências – Parecer favorável da CCJR, na sua forma original – Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria simples – Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Em votação, o Projeto de Lei nº 052/2020, após o encaminhamento pela aprovação por todos*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

os líderes foi aprovado por unanimidade. Retomando a Presidência dos trabalhos, a **Senhora Presidente**, deu continuidade a deliberação das proposituras. Em discussão o **Projeto de Lei nº 053/2020 - Do Prefeito Municipal** - Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro 2021, e dá outras providências - Parecer favorável da COF, com Mensagem Retificadora do Prefeito Municipal, datada de 16.10.2020, e as Emendas nº 001 a 044/2020 - Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Participou da discussão o Senhor Vereador Divino Felizardo. Em votação, o Projeto de Lei nº 053/2020, após os encaminhamentos pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo e Líder do Governo; e pela rejeição pelo Vice-líder do Bloco da Oposição, Vereador Hérlon Cabral, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Em discussão o **Projeto de Lei nº 054/2020 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti** - Dispõe sobre a contagem dos prazos em processos administrativos no âmbito do Município de Cabedelo-PB, e dá outras providências - Parecer favorável da CCJR, na sua forma original - Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Em votação, o Projeto de Lei nº 054/2020, após os encaminhamentos pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo e Líder do Governo; e pela rejeição pelo Vice-líder do Bloco da Oposição, Vereador Hérlon Cabral, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente sessão, comunicando que a partir de 21 de dezembro inicia-se

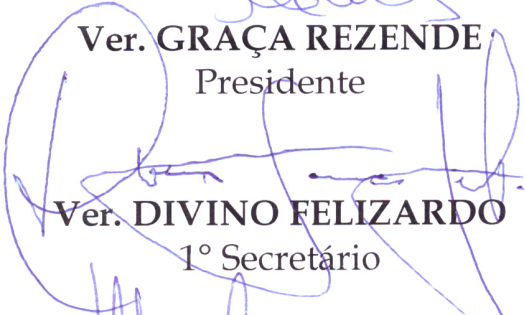


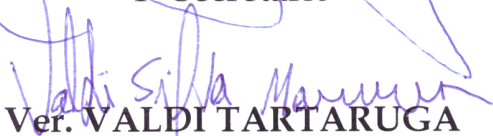
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

o recesso parlamentar, com o encerramento da 14ª Legislatura 2017/2020 em 31 de dezembro de 2020, desejando feliz natal e próspero ano novo para os parlamentares e servidores desta Casa Legislativa e a população em geral. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias**, Brenda Farias, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1º Secretário, que se dará por aprovada, com a ratificação e assinatura da Presidente, dos Secretários e dos Vereadores que o desejarem. x.

Cabedelo (PB), em 17 de dezembro de 2020.


Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente


Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário


Ver. VALDI TARTARUGA
2º Secretário